
Cemig Distribuição S.A.
CNPJ 06.981.180/0001-16 - NIRE 31300020568

Extrato da ata da 129ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora: 02-06-2011, às 13h,

Local: Sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 17º andar, ala A1, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Dorothea Fonseca Furquim Werneck

Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos:

I- A Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com a matéria da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido, exceto quanto à proposta relativa à propositura de medidas judiciais contra o Estado de Minas Gerais, sobre a qual o Conselheiro Adriano Magalhães chaves declarou-se conflitante com a discussão dessa matéria.

II- A Presidente informou que todas as matérias da pauta foram examinadas por Comitês do Conselho de Administração, tendo sido recomendada a sua aprovação.

III- O Conselho aprovou:

a) a proposta da Presidente, no sentido de alterar a composição do Comitê de Apoio ao Conselho de Administração, sendo o Conselheiro Franklin Moreira Gonçalves substituído pelo Conselheiro Leonardo Maurício Colombini Lima;

b) o Projeto Recuperação Interna e Externa de Materiais e Equipamentos, com previsão de término para dezembro/2012, visando à recuperação de um conjunto de itens utilizados no sistema elétrico da Companhia; e,

c) a ata desta reunião.

IV- O Conselho autorizou:

a) a propositura, em não sendo possível o mecanismo administrativo a ser priorizado, de medida(s) judicial(is) contra o Estado de Minas Gerais, objetivando compelir o Instituto Estadual de Florestas e as Superintendências Regionais de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a emitirem os documentos que se fizerem necessários, para possibilitar a execução das obras do Plano de Desenvolvimento da Distribuidora, sem a exigência de averbação da Reserva Legal até o deslinde da questão;

b) a participação da Cemig D no Processo Administrativo de Licitação, bem como a renovação da contratação do Seguro de Risco Operacional, diretamente com a seguradora, a ser realizada pela Cemig GT, visando transferir os riscos financeiros decorrentes de possíveis acidentes nos equipamentos de potência das principais instalações da Cemig D, pelo prazo de até sessenta meses;

c) a celebração do Termo de Acordo e Reconhecimento de Dívida, com a ArcelorMittal Brasil S.A., referente ao transporte da energia da UHE Guilman-Amorin;

d) abertura do Processo Administrativo de Licitação, bem como a contratação dos serviços de infraestrutura de obras e reformas civis, elétricas e hidráulicas para manutenção preventiva e corretiva predial, projetos, engenharia e suporte técnico em instalações prediais, através de um único contrato para atender as unidades prediais de Belo Horizonte e Contagem-MG, pelo

prazo de até sessenta meses, com o custo a ser rateado da seguinte forma: 80% para a Cemig D, 19% para a Cemig GT e 1% para a Cemig, percentuais esses que serão revistos a cada prorrogação do período contratual, quando for constatada a insuficiência de recursos para quaisquer das empresas, desde que não se ultrapasse o valor total estimado para a contratação;

e) a abertura do Processo Administrativo de Licitação, bem como a contratação, através de um único instrumento jurídico, de serviços de implantação e administração do cartão de crédito corporativo, para pagamento de despesas de viagens como hospedagem, alimentação, abastecimento de combustíveis e serviços automotivos, transporte terrestre, passagens aéreas nacionais e internacionais, aluguel de veículos, pedágios e estacionamento, pelo prazo de até sessenta meses, para as seguintes empresas, assim rateado: Cemig – 3,98%, Cemig D – 69,25%, Cemig GT – 24,65%, Efficientia – 0,44%, Cemig Trading – 0,08%, Cemig Telecom – 0,80%, Cemig Serviços – 0,72% e Central Hidrelétrica Pai Joaquim – 0,08%. Os percentuais de rateio poderão ser revistos, por ocasião das prorrogações do Contrato, quando for constatada a insuficiência de recursos para quaisquer das empresas, desde que não ultrapasse o valor total estimado para a contratação, e,

f) a abertura do Processo Administrativo de Licitação, bem como a contratação de serviços de gestão técnica e administrativa, pelo prazo de seis meses, com vistas à prestação dos serviços auxiliares de gestão para as obras do Programa Luz para Todos III.

V- O Conselho delegou, até 04-08-2011, à Diretoria Executiva, a competência para autorizar a celebração de Contratos de Comercialização de Energia, após manifestação do Comitê de Gerenciamento de Riscos de Energia, que possuam, individualmente, valores iguais ou superiores a quatorze milhões de reais, bem como dos Termos Aditivos, Termos de Rescisão Contratual, Contratos de Prestação de Serviços e Contratos de Constituição de Garantias e Contragarantias a eles associados e dos demais instrumentos necessários para a sua concretização, observadas as regras estabelecidas nos contratos, inclusive quando forem celebrados entre a Companhia e qualquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou que estejam sob seu controle comum, independentemente dos seus valores. Os instrumentos celebrados deverão ser informados ao Conselho de Administração na reunião seguinte à aprovação; também delegou, até 04-08-2011, à Diretoria Executiva, a competência para autorizar a celebração de Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica e Reserva de Demanda, de Compra de Energia Regulada, de Uso do Sistema de Distribuição, de Conexão ao Sistema de Distribuição e de Uso do Sistema de Transmissão com o Operador Nacional do Sistema Elétrico, que possuam, individualmente, valores iguais ou superiores a quatorze milhões de reais, e respectivos Termos Aditivos e Termos de Rescisão, inclusive quando forem celebrados entre a Cemig D e qualquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou que estejam sob seu controle comum, independentemente dos seus valores.

VI- O Conselho ratificou:

a) a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, com a Norte Cad Ltda., que alterou o prazo de vigência da prestação de serviços de gestão técnica e administrativa para o Programa Luz para Todos III, de quatorze meses para dezessete meses e quinze dias, bem como alterou o seu valor global;

b) a concordância da Cemig D ao Plano de Recuperação Judicial da Industrial Labortêxtil Ltda. a ser homologado nos autos da Ação de Recuperação Judicial, visando ao recebimento de faturas em atraso. A aceitação de tal proposta pela Cemig D está condicionada à Labortêxtil renunciar a todos os seus pretensos direitos, objetos de diversas Ações Judiciais por ela proposta em face da Companhia, formalmente desistindo de tais ações perante os juízos nas quais elas tramitam.

VII- Os Conselheiros Eduardo Borges de Andrade, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Saulo Alves Pereira Junior, Ricardo Coutinho de Sena, Newton Brandão Ferraz Ramos e Tarcísio Augusto Carneiro abstiveram de votar a matéria relativa à ratificação da celebração do termo aditivo para prestação dos serviços de gestão para o programa Luz para Todos, mencionada no item VI, alínea “a”, acima.

VIII- O Conselheiro Adriano Magalhães Chaves retirou-se da sala quando da discussão da matéria relativa à propositura de medidas judiciais contra o Estado de Minas Gerais, mencionada no item IV, alínea “a”, acima, por entender existir conflito de interesse quanto ao assunto, somente retornando após a deliberação dessa matéria pelos demais Conselheiros.

IX- Conselheiros, o Diretor Luiz Fernando Rolla teceram comentários sobre assuntos ou negócios de interesse da Empresa.

Presenças:

Conselheiros de Administração:

Dorothea Fonseca Furquim Werneck
Djalma Bastos de Moraes
Antônio Adriano Silva
Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz
Eduardo Borges de Andrade
Francelino Pereira dos Santos
Guy Maria Villela Paschoal
João Camilo Penna
Luiz Carlos Costeira Urquiza
Paulo Roberto Reckziegel Guedes
Ricardo Coutinho de Sena

Saulo Alves Pereira Junior
Fernando Henrique Schüffner Neto
Adriano Magalhães Chaves
Cezar Manoel de Medeiros
Franklin Moreira Gonçalves
Lauro Sérgio Vasconcelos David
Leonardo Maurício Colombini Lima
Newton Brandão Ferraz Ramos
Paulo Sérgio Machado Ribeiro
Tarcísio Augusto Carneiro

Diretor:

Luiz Fernando Rolla

Secretária:

Anamaria Pugedo Frade Barros